**PORTARIA Nº 309/2022.**

**CONCEDE LICENÇA NOJO A SERVIDORA**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial do artigo 115, III, letra b, do Regime Jurídico Único, resolve **CONCEDER,** a servidora **ELIANA LISBOA DE SOUZA,** 05 (cinco) dias consecutivos de licença nojo por Falecimento de sua mãe, a contar de 22 de Junho de 2022, sem prejuízo a seus vencimentos.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 28 de Junho de 2022.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento